Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 621/2014 São Luís, 30 de junho de 2014.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo Administrativo nº 3820/2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 757/2013, de 12/7/2013, que autorizou o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à servidora JÚLIA DE SOUZA GOMES, então Assessora Jurídica da Presidência deste Tribunal, matrícula nº 30816833, a fim de acompanhar a Desembargadora então Presidente desta Corte no II Encontro Nacional sobre Erradicação do Trabalho Infantil, no dia 7/8/2013, na cidade de Brasília, e no Seminário Cearense – Acidente de Trabalho: PREVENÇÃO E TUTELAS DE URGÊNCIA, nos dias 8 e 9/8/2013, na cidade de Fortaleza, em virtude do cancelamento das referidas viagens da Excelentíssima Desembargadora então Presidente, e a conseqüente edição da Portaria GP nº 934/2013, de 14/8/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/lsim